



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000  
Augusto de Lima – Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 32/ 2.024

***“Dispõe Sobre a Substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação.”***

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pelo artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal – LOM; e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 729 de 30 de Novembro de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 975 de 26 de Março de 2021, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB;

Considerando o Decreto Nº001/2023 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Considerando o Ofício 0011/2024 da Diretoria da Escola Municipal Professora Laura Martins, indicando a substituição de representante titular;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica substituído o Conselheiro Sr. **DARLAN GERALDO MOURA SILVA**, pela Sra. **ELIANE MARTINS DE VASCONCELOS**, como **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação, para complementação do mandato vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000  
Augusto de Lima – Minas Gerais

**Art.2.º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Augusto de Lima/MG, 05 de Julho de 2.024.

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**  
**Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG**